Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 15 DE AGOSTO DE 2020 - EDIÇÃO 59 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2020.

Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a contenção do coronavírus no Município de Macaé e dá outras providências.
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 5º c/c art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a edição dos Decretos n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020, 046/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 057/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/20220, 074/2020, 076/2020, 077/2020, 080/2020, 084/2020, 085/2020, 090/2020, 094/2020, 098/2020, 104/2020, 106/2020, 111/2020, 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020 que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (COVID19) no município de Macaé/RJ;
CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que vem implementando gradualmente medidas de flexibilização da quarentena em razão da estabilização no número de casos no Estado do Rio de Janeiro, em especial o Decreto n.º 47.199/2020;
CONSIDERANDO que o Município de Macaé entrou na zona verde, considerada de risco baixo de contaminação nesta semana;
CONSIDERANDO o significativo número de casos já confirmados, que não acarretaram sobrecarga na rede pública de saúde, tendo em vista o número de leitos atualmente disponíveis na cidade e a demanda atual relativamente baixa da rede hospitalar no Município;
CONSIDERANDO que é dever de todo Gestor Público zelar pela vida e pelo bem-estar de seus concidadãos, ainda que seja obrigado pelas circunstâncias a fazer sacrifícios e a adotar medidas duras e impopulares na defesa dessas vidas;
CONSIDERANDO a vida e a saúde como direitos fundamentais de primeira geração, e a preponderância dos mesmos na ponderação dos princípios constitucionais em face aos demais direitos constitucionalmente assegurados;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 07 (sete) dias, a contar do dia 17 de agosto de 2020, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, pública e privada, incluindo instituições de ensino superior, prevista no art. 1º do Decreto Municipal n.º 030/2020, no art. 1º do Decreto Municipal n.º 043/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 057/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 074/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 080/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 084/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 085/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 090/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 094/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 098/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 104/2020 e no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 106/2020, no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 111/2020 e no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 113/2020.
Art. 2º Fica prorrogada, por 07 (sete) dias, a contar do dia 17 de agosto de 2020, a suspensão de todas as atividades laborais no Município de Macaé/RJ, no âmbito público e privado, em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 039/2020, Art. 1º do Decreto Municipal n.º 055/2020, Art. 1º do Decreto Municipal n.º 062/2020, Art. 2º do Decreto Municipal n.º 074/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 080/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 084/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 085/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 090/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 094/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 098/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 104/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 106/2020, no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 111/2020 e no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 113/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nos referidos Decretos.
§ 1º A prorrogação de prazo mencionada no caput deste artigo se estende aos servidores públicos municipais idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes e portadores de doenças oncológicas e/ou autoimunes, conforme disposto no Art. 6º do Decreto Municipal n.º 030/2020.
§ 2º Ficam mantidas todas as disposições do Decreto Municipal n.º 077/2020.
§ 3º Excetuam-se à regra prevista no caput deste artigo todas as atividades relacionadas no Decreto Municipal n.º 113/2020, Art. 2º, § 3º e nos Decretos Municipais nos. 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020.
Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições e prazos estabelecidos nos Decretos Municipais anteriores que estabelecem as diretrizes de combate e contenção ao coronavírus, que não estejam em conflito com o disposto neste Decreto, em especial o disposto nos Decretos Municipais nos. 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto ensejará a cassação, de ofício, pela Secretaria Municipal de Fazenda, do Alvará de Funcionamento, além das penalidades previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 387 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista documento apresentado nos requerimentos abaixo,

RESOLVE conceder Licença, a pedido, aos Servidores abaixo relacionados, para concorrerem a Cargo Eletivo, de acordo com o Art. 1º, § II, alínea I, da Lei Complementar 064/90, a contar de 14 de agosto de 2020.

NOME/MATRÍCULA	REQUERIMENTO
Flavia de Souza Oliveira-38.688	16032/2020
Marco Antonio da Silva Gomes-9.791	16102/2020
Leandro Neves da Fonseca-44.102	16053/2020
Marilene de Sá Castro-27.556	16142/2020
Pablo Ribeiro Dias-39.208	16138/2020
Helio Marcio Rodrigues-45.367	16031/2020
Miriam Amaral Queiróz-38.659	15922/2020
Andre Luiz Ninice Vieira-39.964	16314/2020
Gilmar dos Santos Silva-26.051	15962/2020
Gildomar Camara da Cunha-720.488	15876/2020
Marcio Soares Bittencourt-4.259	16144/2020
Leidesul Maia Nunes-46.194	16318/2020
Claudia Augusta dos Santos de Almeida-45.443	15810/2020
Maicon Caldeira do Espirito Santo-39.831	16275/2020
Fernanda Paula de Souza Ribeiro-46.135	16140/2020
Renata Pinto Rodrigues Pimentel Ribeiro-12.356	15818/2020
Nataniele Moura Pascoal-44.157	16284/2020
Paulo Renan Trindade dos Santos Rodrigues-44.740	15923/2020
Luiz Fernando dos Santos- 21.731	16030/2020
Efraim Marques da Fonseca Filho- 44.529	16029/2020
Rogerio Maciel de Oliveira-4.462	16106/2020
Izabel Cristina dos Santos Moraes-2.490	16105/2020
Simone Nascimento de Almeida-44.381	15879/2020
Jaqueline Amaral dos Santos Nery Santanna- 24.681	15959/2020
Maria Goreth Saraiva de Arruda-603.076/21.702	15960/2020
Rozangela Maria dos Santos Souza-43.404	15961/2020
Jacqueline de Oliveira Louzada Sobral-28.376	15984/2020
Marlon Vieira de Lima-42.848	15881/2020
Marcio Vinicius da Silva Borges-10.640	15479/2020
Annamaria Schirmer Rebua-8.238	15480/2020
Suely Tavares Guimaraães-5.697	16136/2020
Publio Marcos Balzana Bastos-20.332	16137/2020
Ivonete Garcia dos Santos Mussi-3.106	16139/2020
Johnson Portugal da Silva-44.802	16141/2020
Zenildo Correa Ribeiro-21.795	16143/2020
Deise Regis Meirelles Bonze-22.680	16145/2020
Julio Cesar Viana Carlos-42.798	16146/2020
Magno Lima Oliveira-730.092	16147/2020
Jocimar Gomes de Oliveira-44.310	16171/2020
Julio Martins Antunes Filho-640.780	16259/2020
Eliezer da Silva Pacheco-27.266	16254/2020
Solimar de Oliveira Silva-9.206	16255/2020
Cicero Antonio Mothe Zarour-10.698	16256/2020
Reginaldo Oliveira de Souza-602.820	16258/2020

Ana Lucia Lacerda Faber-7.625	16260/2020
Sandra de Miranda Pereira-720.201	16261/2020
Luiz Carlos Braga Edmundo-45.951	16262/2020
Marlone Carvalho Gouvea-3.442	16263/2020
Luiz Carlos da Silva Mendes-398.708	16624/2020
Rosangela Pontes da Cruz-11.183	16265/2020
Leonardo Campos Viana-720.316	16268/2020
Joseferson de Jesus Florencio-27.341	14540/2020
Jenifer da Silva Maciel-28.886	14646/2020
Fabricio Pizzo Gonçalves-44.112	14658/2020
Riverton Mussi Ramos-21.644	16104/2020
Paulo Renan Trindade dos Santos Rodrigues-44.740	15923/2020
Flavio dos Santos Antunes-1.052	16316/2020
Ubiratan Torres de Lacerda-27.740	16360/2020
Thales Coutinho Gonçalves da Silva-29.411	16370/2020
Anderson Rangel Campos-42.835	16368/2020
Augusto Cesar Silva Sorage-601.182	16367/2020
Eliete Porto da Silva-28.351	16366/2020
Aluizio Nascimento Conceição-3.581	16364/2020
Livia Correa de Sa Rosa do Nascimento-45.998	16362/2020
Sabrina Roberta Luz Martins-39.354	16361/2020
Thiago Rodrigues Sardinha Barros-10.653	16315/2020
Daniel Raony Potiguara Neves do Valle-27.252	16274/2020
Giovanna Ferreira Lima-39.074	16278/2020
Fabio Rogerio Neves da Conceição-41.519	16280/2020

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista documento apresentado nos requerimentos abaixo,

RESOLVE conceder Licença, a pedido, a Servidora ARLIN AFFONSO ISAAC ANTUNES, Fiscal Sanitário III E, Matrícula 12.469, para concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o Art. 1º, § II, alínea I, da Lei Complementar 064/90, a contar de 14 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 389/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão CRISTIANO AMADO DE SOUZA, CPF n.º 757.944.546-87, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 390/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, a cidadã IVÂNIA RIBEIRO DE ALVARENGA NEVES, CPF n.º 068.381.157-60, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 391/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão ALFREDOMIRO PEREIRA LEONARDO, CPF n.º 019.482.737-21, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 392/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o servidor MARCOS ELIEZER BARBOSA ROCHA, Matrícula 45.275, para exercer a função de Coordenador de Curso, Símbolo GFS-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, a contar de 15 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 393/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, o cidadão CELIO CHAPETA MATTOSO, CPF n.º 176.889.067-68, do cargo em comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 394/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, a cidadã JACYRENE MUNIZ CHERENE, CPF n.º 824.076.657-91, do cargo em comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 395/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, da Portaria nº 752/2019, no que se refere a designação do servidor JOCIMAR GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 44.310, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 396/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
1 - Cessar os efeitos da Portaria nº 270/2020, no que se refere a designação do servidor SEVERINO DO RAMO SILVA, Matrícula 720.340, para exercer a função de Coordenador, Símbolo GFS-III, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar da data da publicação.
2 - Nomear o cidadão ICARO BARROS GOMES, CPF 157.440.727-99, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 397/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar, a pedido, a cidadã FABIANA SANTOS DE SOUZA, CPF 041.939.797-33, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 398/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
1 - Cessar os efeitos da Portaria nº 776/2017, no que se refere a designação da servidora ANA LUCIA LACERDA FABER, Matrícula 7.625, para exercer a função de Chefe de Serviço, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.
2 - Designar a servidora CATIA SILENE KLEN ALELUIA, Matrícula 10.638, para exercer a função de Chefe de Serviço, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 399/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
1 - Exonerar a cidadã THAIS MANCEBO DE FRANCA, CPF 110.261.137-92, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda, a contar da data da publicação.
2 - Designar o servidor JOSE FERNANDO DAMASCENO BUECHEM, Matrícula 17.937, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 400/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE exonerar o cidadão RAUL CESAR DE SOUZA AMARAL, CPF 121.095.067-76, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 126/2020 – SRP

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **28 de Agosto de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 126/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 14 de Agosto de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 125/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **31 de Agosto de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 125/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de TERMÔMETROS e CAIXAS TÉRMICAS para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica – SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de Agosto de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 07/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 2ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE 2ª INSTÂNCIA APRESENTADAS NAS ATAS 49/2020SI(02/07/2020) 50/2020SI(07/07/2020) 51/2020SI(09/07/2020) 52/2020SI(14/07/2020) 53/2020SI(16/07/2020) 54/2020SI(21/07/2020) 55/2020SI(23/07/2020) 56/2020SI(27/07/2020)

Processos Deferidos

Processos Indeferidos

36044/2019	36045/2019	36046/2019	36054/2019	36055/2019	36056/2019	36057/2019	36066/2019
36067/2019	36068/2019	36069/2019	36495/2019	36496/2019	36497/2019	36498/2019	36500/2019
36501/2019	36502/2019	36503/2019	36504/2019	36506/2019	36508/2019	36509/2019	36511/2019
36512/2019	36513/2019	36514/2019	36515/2019	36516/2019	36517/2019	36518/2019	36519/2019
36520/2019	36521/2019	36522/2019	36523/2019	36524/2019	36525/2019	36526/2019	36527/2019
36528/2019	36529/2019	32337/2018	32338/2018	32339/2018	32340/2018	36530/2019	36531/2019

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 07/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 97/2020DP(02/07/2020) 98/2020DP(07/07/2020) 99/2020DP(09/07/2020) 100/2020DP(14/07/2020) 101/2020DP(16/07/2020) 102/2020DP(21/07/2020) 103/2020DP(23/07/2020) 104/2020DP(27/07/2020) 105/2020DP(02/07/2020) 106/2020DP(07/07/2020) 107/2020DP(09/07/2020) 108/2020DP(14/07/2020) 109/2020DP(16/07/2020) 110/2020DP(21/07/2020) 111/2020DP(23/07/2020) 112/2020DP(27/07/2020)

Processos Deferidos

43461/2020	43462/2020	43463/2020	43464/2020	43465/2020	43466/2020	43479/2020	43491/2020
43580/2020	43585/2020	43587/2020	43588/2020	43589/2020	43590/2020	43591/2020	43592/2020
43593/2020	43909/2020	43910/2020	43916/2020				

Processos Indeferidos

43435/2020	43436/2020	43437/2020	43438/2020	43439/2020	43440/2020	43441/2020	43442/2020
43443/2020	43444/2020	43445/2020	43446/2020	43447/2020	43448/2020	43449/2020	43450/2020
43451/2020	43452/2020	43453/2020	43454/2020	43455/2020	43456/2020	43457/2020	43458/2020
43459/2020	43460/2020	43471/2020	43472/2020	43473/2020	43474/2020	43475/2020	43476/2020
43477/2020	43478/2020	43480/2020	43485/2020	43486/2020	43494/2020	43495/2020	43496/2020
43497/2020	43498/2020	43499/2020	43500/2020	43565/2020	43566/2020	43567/2020	43568/2020
43569/2020	43570/2020	43571/2020	43572/2020	43573/2020	43574/2020	43575/2020	43576/2020
43577/2020	43578/2020	43579/2020	43581/2020	43582/2020	43583/2020	43584/2020	43586/2020
43594/2020	43907/2020	43908/2020	43911/2020	43912/2020	43913/2020	43914/2020	43915/2020
43917/2020	43918/2020	43919/2020	43921/2020				

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 07/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 49/2020PI(02/07/2020) 50/2020PI(07/07/2020) 51/2020PI(09/07/2020) 52/2020PI(14/07/2020) 53/2020PI(16/07/2020) 54/2020PI(21/07/2020) 55/2020PI(23/07/2020) 56/2020PI(27/07/2020)

Processos Deferidos

38369/2019	38370/2019	38375/2019	38376/2019	38377/2019	38378/2019	38379/2019	38380/2019
38381/2019	38383/2019	38384/2019	38385/2019	38386/2019	38389/2019	38392/2019	38403/2019

Processos Indeferidos

38363/2019	38364/2019	38365/2019	38366/2019	38367/2019	38368/2019	38382/2019	38391/2019
38393/2019	38394/2019	38395/2019	38397/2019	38398/2019	38399/2019	38401/2019	38402/2019
38404/2019	38512/2019	38513/2019	38514/2019	38515/2019	38516/2019	38517/2019	38518/2019
38520/2019	38522/2019	38523/2019	38525/2019	38526/2019	38527/2019	38528/2019	38529/2019

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 079/2020

Concessão de Licença Maternidade à servidora da Câmara Municipal de Macaé.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, no período correspondente, conforme Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.
Processo Administrativo: **0637/2020**
Nome: **Aida Costa de Oliveira da Silva**
Matrícula: **5484-4**
Período: **03/07/2020 a 30/10/2020.**

Câmara Municipal de Macaé, 30 de julho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

1- 4º aditivo ao contrato nº 021/2015;
2- Proc. CMM nº 0493/2020 (Pregão Presencial CMM nº 014/2015 – Proc. nº 1346/2014);
3- Suspensão unilateral de Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa RAV COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.853.021/0001-20, por motivo da realização da Reforma do Palácio Natálio Salvador Antunes;
4- prazo: sine die;
5- Data de início da prorrogação: 17/08/2020;
Macaé (RJ), 12 de agosto de 2020.

LUCAS MARIANO VIEIRA
Coordenador de Contratos e Convênios Matr. 5285-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 087/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e tendo em vista documento apresentado no Processo Administrativo 0657/2020,

RESOLVE conceder Licença, a pedido, a servidora abaixo relacionada, para concorrer a Cargo Eletivo, a contar de 14 de agosto de 2020.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMIN.
CLAUDIA DE CASTRO BEMFICA	3861-0	0657/2020

Câmara Municipal de Macaé, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.989/2020, de acordo ainda com o Art. 109, § 1º, Inciso II e Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária em AMBIENTE VIRTUAL, fechada ao público sendo gravada e transmitida pelo canal Youtube, no dia 18.08.2020 (terça - feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação das seguintes Proposições de autoria dos vereadores deste Poder Legislativo : Requerimento 237/2020 – Júlio César, Requerimento nº 284/2020 – George Jardim, Requerimento 301/2020 – Marvel Maillet, Requerimento nº 306/2020 – Paulo Antunes, Requerimento 313/2020 – Robson Oliveira, 320/2020 – Guto Garcia, Requerimento 328/2020 – Cristiano Gelinho, Requerimento 331/2020 – Dr. Márcio Bittencourt, Requerimento 338/2020 – Nilton César, Requerimento 339/2020 – Maxwell Vaz e Requerimento 345/2020 – Marcel Silvano.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



